

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025 COMPRASGOV Nº 43/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 047/2025-DIS/INE, constante no processo, referente à contratação emergencial de empresa objetivando o fornecimento de material hospitalar e odontológico utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome das empresas **ENIFAR COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.528.763/0001-30, situada na Av. Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº 3426 - Parque Residencial Cidade Nova, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.023-060 e **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.328.269/0001-00, situada na Rua Professor José Maurício Higgins, nº 736 - Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.650-250 no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) previsto na seguinte dotação orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 083/2025.

Maringá (PR), 30 de outubro de 2025.

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação